



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023

Às 16:00 horas, do dia 29 DE FEVEREIRO DE 2024, reuniram-se no município de CATANDUVAS, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação de Metas Fiscais do 3º QUADRIMESTRE DE 2023. Estavam presentes na Audiência Pública um total de 11 pessoas, conforme lista de presença anexa. Dando início aos trabalhos, o Coordenador SILVIO FARIAS, fez uma pequena explanação de como seriam conduzidos os trabalhos. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas, onde foram destacados os seguintes resultados: Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, constatou-se que a Receita Total Prevista para o período é de R\$ 58.991.000,00, sendo R\$ 54.592.370,00 de Receitas Correntes e R\$ 4.398.630,00 de Receitas de Capital. Já a receita arrecadada registra R\$ 61.177.081,25 para as Receitas Correntes e R\$ 8.352.139,00 para as Receitas de Capital, que resultou numa arrecadação total de R\$ 69.529.220,25. Pelos dados apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o total da Receita Arrecadada, no montante de R\$ 69.529.220,25, ficou ACIMA das Metas de Arrecadação Previstas, que estavam estimadas em R\$ 58.991.000,00. Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que o SUPERÁVIT verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi de R\$ 10.538.220,25. Pelos dados apresentados no cronograma de desembolso, conclui-se que até o término do período analisado, o município CUMPRIU o Artigo 8º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o total da Despesa Realizada, no montante de R\$ 49.184.567,98, ficou ABAIXO das Despesas Previstas para o período, que estavam estimadas em R\$ 57.840.695,00. Na análise do confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas no período, verifica-se que apresenta valores positivos, ou seja, existe equilíbrio financeiro adequado. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 69.529.220,25, as despesas contabilizam a soma de R\$ 49.184.567,98, proporcionando um SUPERÁVIT FAVORÁVEL de R\$ 20.344.652,27. O Resultado Primário apurado no período, apresenta valores positivos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que as Receitas Não Financeiras predominam sobre as Despesas Não Financeiras, ou seja, ainda existem condições do município assumir novos compromissos para pagamento de dívidas. Com Relação as Receitas Financeiras no período, na importância de R\$ 1.283.072,97 ficaram abaixo das Despesas Financeiras na quantia de R\$ 287.306,71, num montante de R\$ -995.766,26. A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado, apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que a Dívida Consolidada está abaixo do valor das Disponibilidades Financeiras. Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, na importância de R\$ -5.980.999,86 com o valor apurado ao término do período analisado, no valor de R\$ -11.560.007,61, podemos deduzir que houve um decréscimo favorável no confronto das dívidas existentes com os recursos disponíveis. Pelos dados orçados para o exercício, o município previu despesas de INVESTIMENTOS no montante de R\$ 7.097.586,00. Ao término do período, os investimentos totalizaram R\$ 5.250.084,02. Analisando o valor das Transferências Financeiras previstas na LDO para o exercício, na importância de R\$ 1.150.305,00, teríamos uma previsão média mensal de repasse no valor de R\$ 95.858,75. Comparando esta previsão com a média mensal de transferência apurada ao término do período analisado, no valor de R\$ 94.192,08, podemos deduzir que o repasse ficou igual da previsão estimada. Até o término do período analisado, o total de suprimentos repassados para a Câmara de Vereadores foi de R\$ 1.130.305,00. O demonstrativo da Dívida Pública Municipal foi apresentado contendo um saldo inicial R\$ 5.088.969,25, com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$ 4.598.465,52, concluímos que o montante da Dívida teve uma redução no valor de R\$ -490.503,73, o que representa uma queda de -9,64%. No tocante aos índices de Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de 22,87%, evidenciado o cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Na análise das despesas de saúde foi abordado que o montante de gastos até o período foi de R\$ 10.172.471,88, dos quais R\$ 3.517.053,71 são recursos do SUS e outras fontes, enquanto R\$ 6.655.418,17 são recursos próprios do município. O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Analisando a aplicação em educação foi de 27,68%, evidenciando que FOI CUMPRIDO o referido dispositivo legal. Isto representa que o município aplicou na Função Educação o montante de R\$ 14.060.865,66, sendo que no Ensino Fundamental foram aplicados R\$ 10.132.013,34, e na Educação Infantil foram aplicados R\$ 2.546.959,11. Também fora demonstrado na Audiência a situação com relação aos gastos de pessoal. Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de 46,07%, sendo 1,58% do Legislativo e 44,49% do Executivo. Estes números indicam que os gastos consolidados estão 13,93 % abaixo do que fora previsto para o exercício. O Poder Executivo apresentou um dispêndio de 44,49% da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já os gastos de pessoal do Poder Legislativo foram de 1,58%, da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'b', da LRF. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu as presenças e nada mais havendo a tratar encerrou a presente Audiência, da qual lavrou-se a presente Ata, que passa ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Ata 01/2024

constar, eu, ~~Silvia Vieira~~ Marcelino lavrei a presente ata.

Amor